



ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio-MT, comunica, para conhecimento das empresas interessadas, a errata no edital de licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 032/2020, pelo “SRP”, do tipo menor preço por item, relativo ao **“Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de monitorização eletrocardiográfica e comodato de equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”**, a saber:

ONDE SE LÊ:

11.4. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentação de 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, que comprovem já ter fornecido o objeto constante desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (esta última com firma reconhecida), no qual se relacionem os produtos fornecidos, informando, sempre que possível, valor e demais dados técnicos, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido pelas entidades em papel timbrado, assinados e datados. (Modelo de atestado Anexo V)
- b) Comprovante de Autorização de Funcionamento – AFE, (comum e/ou especial), da empresa (laboratório), participante da licitação, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde no D.O.U. (Deverá estar como ativa no site da ANVISA).
- c). Comprovante de inscrição do laboratório no seu respectivo Conselho Regional
- d). Diploma do responsável técnico pelo laboratório (médico cardiologista);
- e). Comprovante de inscrição do profissional no seu respectivo Conselho Regional, comprovando a responsabilidade técnica sobre o laboratório;
- f). Comprovação de cadastro do equipamento utilizado pelo laboratório junto a ANVISA;
- g). Alvará de Licença Sanitária Municipal ou Estadual, do licitante, em plena validade.

LEIA-SE:

11.4. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentação de 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, que comprovem já ter fornecido o objeto constante desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (esta última com firma reconhecida), no qual se relacionem os produtos fornecidos, informando, sempre que possível, valor e demais dados técnicos, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido pelas entidades em papel timbrado, assinados e datados. (Modelo de Atestado Anexo V)
- b). Comprovante de registro da Proponente como pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina **(a exigência da apresentação deste documento somente será solicitada, caso a empresa seja a vencedora do certame para adjudicação/homologação, assinatura da ARP e Contrato);**
- c). Diploma do responsável técnico pelo laboratório (médico cardiologista), **(a exigência da apresentação deste documento somente será solicitada, caso a empresa seja a vencedora do certame para adjudicação/homologação, assinatura da ARP e Contrato); (apresentar este documento caso a empresa seja a vencedora do certame para homologação);**
- d). Comprovante de inscrição do profissional no Conselho Regional de Medicina, comprovando a responsabilidade técnica sobre o laboratório, **(a exigência da apresentação deste documento somente será solicitada, caso a empresa seja a vencedora do certame para adjudicação/homologação, assinatura da ARP e Contrato);**
- e). Comprovação de cadastro do equipamento utilizado pelo laboratório junto a ANVISA;
- f). Alvará de Licença Sanitária Municipal ou Estadual, do licitante, em plena validade.



EXCLUI-SE:

b) Comprovante de Autorização de Funcionamento – AFE, (comum e/ou especial), da empresa (laboratório), participante da licitação, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde no D.O.U. (Deverá estar como ativa no site da ANVISA).

Permanece inalterada a data da sessão pública, marcada para o dia 13/07/2020 as 09h00min do horário de Brasília e demais disposições editalícias, em consonância com o § 4º do art. 21 da Lei 8.666/1993.

Campos de Júlio/MT, 09 de julho de 2020.


Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Decreto nº. 006/2018